



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 095/94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE O CARGO LHE CONFERE E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

-Art.1º- Conceder abono família aos filhos dos Funcionários:

- Wilson Florentino da Silva, (Filhos, Wellison Florentino da Silva, Nascido em (26.05.88), Wellisan Florentino da Silva, Nascida em (18.06.90).

-Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (03.01.94).

-Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JANEIRO DE 1994.

- MIGUEL CARLOS CALADO TORRES -

- PREFEITO -

